

**Portaria n.º 90/89/M**

de 31 de Maio

O crescimento da construção verificado a partir dos anos sessenta e a consequente densificação de zonas como a Avenida de Horta e Costa, retiraram valor e sentido cultural a edifícios que, isolados cada vez mais do seu contexto inicial, permanecem como sobreviventes de uma época há muito desaparecida.

Sem prejuízo de eventuais ajustamentos à lista de monumentos, classificados, anexa ao Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, a alteração agora determinada enquadra-se na revisão da relação de elementos classificados por aquele diploma e aparece com razões mais óbvias no momento actual em virtude do forte desenvolvimento que esta zona da cidade tem sofrido nos últimos dois anos e ainda por se considerar que uma política de preservação do Património Arquitectónico, em situações como esta, não deve ser entrave do desenvolvimento imobiliário.

Assim, atento o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e de acordo com o parecer da Comissão de Defesa do Património Urbanístico, Paisagístico e Cultural;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau, usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 e pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, determina:

Artigo 1.º A lista dos monumentos classificados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e com a definição gráfica aprovada pelo Despacho Conjunto n.º 7/86, de 30 de Agosto, passa a ser a constante do anexo a esta portaria.

Art. 2.º Devem ser mantidos os elementos principais da fachada principal do edifício situado nos n.ºs 3-C e 3-D, da Avenida de Horta e Costa, assinalado na planta anexa, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro com o n.º 16/89.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**ANEXO**

*Relação dos monumentos, edifícios, conjuntos e sítios classificados*

**A. CIDADE DE MACAU****1. Monumentos**

Igreja de Santo Agostinho  
Igreja de Santo António  
Igreja de S. Domingos  
Igreja de S. Lázaro  
Igreja de S. Lourenço e Adro  
Igreja da Sé  
Igreja e Seminário de S. José, Adro e Escadaria

Ruínas de S. Paulo (antiga Igreja da Madre de Deus), Adro e Escadaria  
Templo da Barra  
Templo do Bazar  
Templo de Kun Iam Tchai  
Templo de Kun Iam Tong  
Templo de Lin Fong  
Templo de Na Tcha, na Calçada das Verdades  
Templo de Na Tcha, junto das Ruínas de S. Paulo  
Templo de Pao Kong  
Fortaleza de Mong-Ha  
Fortaleza de Na. Sr.ª do Bom Parto  
Fortaleza de Na. Sr.ª da Guia  
Fortaleza de Na. Sr.ª do Monte  
Fortaleza de S. Tiago da Barra  
Fortaleza de D. Maria II  
Muralha e Forte de S. Francisco  
Porta do Cerco  
Palácio do Governo  
Palacete de Santa Sancha  
Edifício do Leal Senado  
Edifício da Santa Casa da Misericórdia  
Edifício da Capitania dos Portos  
Edifício do Clube Militar  
Edifício do Museu Luís de Camões  
Edifício do Teatro de D. Pedro V  
Edifício do Centro Cultural Sir Robert Ho Tung, no Largo de St.º Agostinho, n.º 3  
Edifício do Instituto de Acção Social de Macau, na Estrada do Cemitério, n.º 6  
Edifício do Hotel Bela Vista  
Edifício do Banco Nacional Ultramarino  
Edifício do Convento do Precioso Sangue  
Edifício da Escola Ricci, na Rua da Praia do Bom Parto  
Edifício da Residência Jardines, na Rua da Praia do Bom Parto, n.º 17  
Edifício da Escola Leng Nam, também conhecido por Vila Alegre, na Estrada dos Parses  
Palacete de Lou Lim Ioc  
Torre de Prestamista na Rua de 5 de Outubro, n.º 64  
Torre de Prestamista na Rua de S. Domingos, n.º 6  
Torre de Prestamista na Travessa das Virtudes, n.º 3  
Torre de Prestamista na Rua de Camilo Pessanha  
Casas do Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 4 e 6  
Casas na Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 13, 15 e 17  
Casa do Largo de S. Domingos, n.º 14  
Casas no Largo da Sé, n.ºs 1, 3 e 5  
Casa Ricci, no Largo de St.º Agostinho, n.º 1-A  
Casa na Rua dos Anjos, n.º 24  
Casa na Rua do Campo, n.º 29  
Casas na Rua Pedro Nolasco da Silva, n.ºs 26 e 28  
Casas na Rua da Praia Grande, n.ºs 83 e 107  
Casa na Travessa da Sé, n.º 7

Farmácia Chinesa, na Rua de 5 de Outubro, n.º 146  
 Restaurante Loc Koc, na Rua de 5 de Outubro, n.º 159  
 Edifício da Escola Comercial Pedro Nolasco  
 Casa na Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 4  
 Pedra Brasonada junto ao Templo Lin Fong  
 Pedra Brasonada junto à escada de acesso ao Campo  
 Desportivo de Mong-Ha

2. Conjuntos

.....

3. Sítios

.....

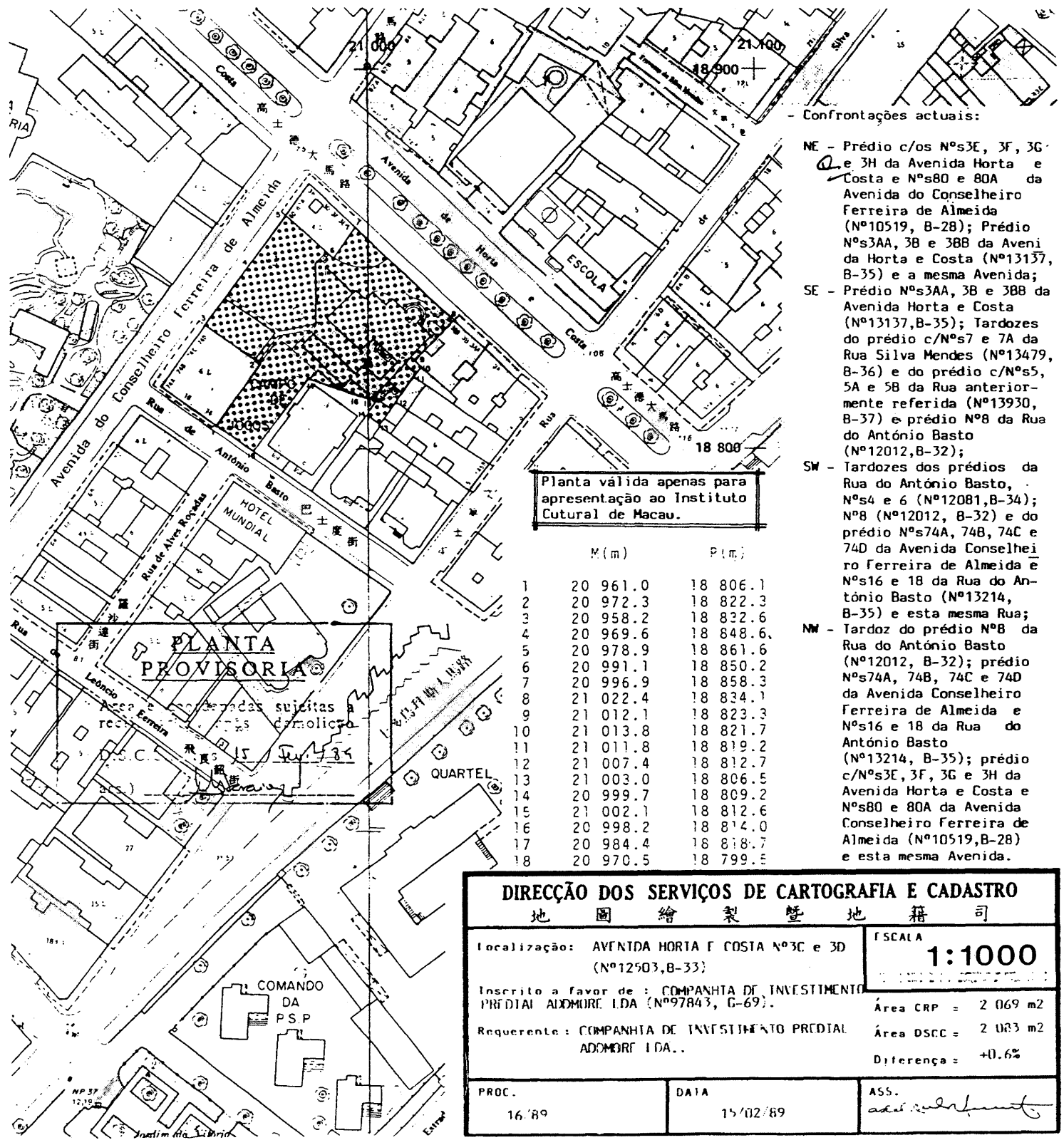
B. ILHAS

1. Monumento

.....

2. Conjuntos

.....



- Confrontações actuais:
- NE - Prédio c/os N.ºs 3E, 3F, 3G e 3H da Avenida Horta e Costa e N.ºs 80 e 80A da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida (N.º10519, B-28); Prédio N.ºs 3AA, 3B e 3BB da Avenida da Horta e Costa (N.º13137, B-35) e a mesma Avenida;
  - SE - Prédio N.ºs 3AA, 3B e 3BB da Avenida Horta e Costa (N.º13137, B-35); Tardozes do prédio c/N.ºs 7 e 7A da Rua Silva Mendes (N.º13479, B-36) e do prédio c/N.ºs 5, 5A e 5B da Rua anteriormente referida (N.º13930, B-37) e prédio N.º8 da Rua do António Basto (N.º12012, B-32);
  - SW - Tardozes dos prédios da Rua do António Basto, N.ºs 4 e 6 (N.º12081, B-34); N.º8 (N.º12012, B-32) e do prédio N.ºs 74A, 74B, 74C e 74D da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida e N.ºs 16 e 18 da Rua do António Basto (N.º13214, B-35) e esta mesma Rua;
  - NW - Tardoz do prédio N.º8 da Rua do António Basto (N.º12012, B-32); prédio N.ºs 74A, 74B, 74C e 74D da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida e N.ºs 16 e 18 da Rua do António Basto (N.º13214, B-35); prédio c/N.ºs 3E, 3F, 3G e 3H da Avenida Horta e Costa e N.ºs 80 e 80A da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida (N.º10519, B-28) e esta mesma Avenida.

Planta válida apenas para apresentação ao Instituto Cultural de Macau.

	M (m)	P (m)
1	20 961.0	18 806.1
2	20 972.3	18 822.3
3	20 958.2	18 832.6
4	20 969.6	18 848.6
5	20 978.9	18 861.6
6	20 991.1	18 850.2
7	20 996.9	18 858.3
8	21 022.4	18 834.1
9	21 012.1	18 823.3
10	21 013.8	18 821.7
11	21 011.8	18 819.2
12	21 007.4	18 812.7
13	21 003.0	18 806.5
14	20 999.7	18 809.2
15	21 002.1	18 812.6
16	20 998.2	18 814.0
17	20 984.4	18 818.7
18	20 970.5	18 799.5

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**  
 地圖繪製暨地籍司

Localização: AVENIDA HORTA E COSTA N.º3C e 3D (N.º12503, B-33)	ESCALA <h2 align="center">1:1000</h2>
Inscrito a favor de: COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL ADMORE LDA (N.º97843, G-69).	Área CRP = 2 069 m <sup>2</sup> Área DSCC = 2 033 m <sup>2</sup> Diferença = +0.6%
Requerente: COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL ADMORE LDA.	
PROC. 16/89	DATA 15/02/89
ASS. <i>[Signature]</i>	